



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS SELETIVOS - CEPS
EDITAL DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

RESULTADO PRELIMINAR - 2ª ETAPA

CAMPUS MONTES CLAROS - DIREITO/BACHARELADO - MATUTINO - 5º PERÍODO

CANDIDATOS DEFERIDOS

NOME	RG
BEATRIZ RIBEIRO SOARES MENDES	MG-20.385.756
ENEIDA MARIA DE SOUZA PRATES VELOSO	MG2.943613
ERIKA CIBELE ALVES FERREIRA	MG-11.574.723
JACQUELINE SILVA BATISTA	MG12507651
LOHAYNNE ELY PEREIRA BARBOSA RUAS	MG18273661
MARCUS VINÍCIUS RAMOS NASCIMENTO	MG-18.286.631

CANDIDATOS INDEFERIDOS

NOME	RG	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
BRUNO FERREIRA SANTOS	MG-18.623.961	O COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO/BACHARELADO, APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, CONSTATA QUE, DE ACORDO COM O EDITAL 2/2018, ITEM 6, NO SUBITEM 5.8, NA ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE CURRICULAR, SERÃO ADMITIDAS, NO MÁXIMO, 5 (CINCO) ADAPTAÇÕES CURRICULARES A CUMPRIR, SENDO ELAS, NO MÁXIMO, 3 (TRÊS) DA ÁREA ESPECÍFICA DO CURSO E AS DEMAIS DE ÁREA COMPLEMENTAR. AS NORMAS PARA REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIMONTES, ARTIGO 72, SÓ PERMITEM O APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS CONCLUÍDAS. SENDO ASSIM, INDEFERE O PLEITO, VISTO QUE O(A) REQUERENTE TERÁ QUE CURSAR MAIS DE 5 (CINCO) ADAPTAÇÕES: CURSAR: DIREITO FINANCEIRO, DIREITO MERCANTIL II (S/A E SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA), E DIREITO DO TRABALHO I. RETIDO: DIREITO TRIBUTÁRIO I, DIREITO MERCANTIL III (TÍTULOS DE CRÉDITO), E DIREITO TRIBUTÁRIO II.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS SELETIVOS - CEPS
EDITAL DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

IZABELA CHAMONE ARAÚJO	MG- 20.448.461	O COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO/BACHARELADO, APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, CONSTATA QUE, DE ACORDO COM O EDITAL 2/2018, ITEM 6, NO SUBITEM 5.8, NA ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE CURRICULAR, SERÃO ADMITIDAS, NO MÁXIMO, 5 (CINCO) ADAPTAÇÕES CURRICULARES A CUMPRIR, SENDO ELAS, NO MÁXIMO, 3 (TRÊS) DA ÁREA ESPECÍFICA DO CURSO E AS DEMAIS DE ÁREA COMPLEMENTAR. AS NORMAS PARA REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIMONTES, ARTIGO 72, SÓ PERMITEM O APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS CONCLUÍDAS. SENDO ASSIM, INDEFERE O PLEITO, VISTO QUE O(A) REQUERENTE TERÁ QUE CURSAR MAIS DE 5 (CINCO) ADAPTAÇÕES: CURSAR: DIREITO MERCANTIL I (PARTE GERAL E SOCIEDADES), E DIREITO FINANCEIRO. RETIDO: DIREITO CIVIL IV (CONTRATOS), DIREITO MERCANTIL II (S/A E SOCIEDADES POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA), DIREITO TRIBUTÁRIO I, DIREITO CIVIL V (RESPONSABILIDADE CIVIL), DIREITO MERCANTIL III (TÍTULOS DE CRÉDITO) E DIREITO TRIBUTÁRIO II.
------------------------------	-------------------	---